

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.315/2012**

Aprova o funcionamento da EMEIEF Welton Altoé Caliman, com a oferta da Educação Infantil (Pré-escola).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.691/2012 (Processo CEE nº. 302/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Welton Altoé Caliman, situada no Córrego do Tesouro, s/nº., Zona Rural, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, com a oferta da Educação Infantil (Pré-escola), a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 17 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 28-12-2012.**